12 º PASSEIO BTT “Por trilhos Saloios” – Loures

REGULAMENTO

Artigo 1º

Disposições Gerais

1- O presente regulamento aplica-se ao 12º Passeio BTT “Por Trilhos Saloios” – Loures , a realizar no dia 16 de Abril de 2023.

Artigo 2º

Âmbito

Pretende-se com a implementação do passeio:

a) Angariar fundos para a Associação Recreativa de Carcavelos de Lousa;

b) Incentivar e promover o desenvolvimento da prática desportiva em geral e do BTT em especial;

Artigo 3º

Organização

1- A organização do 12º Passeio BTT “Por Trilhos Saloios” – Loures , compete à Associação Recreativa Carcavelos de Lousa, com apoio dos #maistrilhos.

2- Todos os participantes no acto da inscrição, aceitem de forma plena, os seus termos.

3- Os casos omissos serão resolvidos pela organização.

Artigo 4º

Deveres

Todos os Participantes têm o dever de:

a) Usar capacete de protecção devidamente colocado e apertado durante todo o percurso;

b) Em caso de acidente, prestar auxílio a qualquer participante, desde que as circunstâncias o exijam;

c) Não provocar danos na fauna e flora do percurso, bem como em áreas privadas ou cultivadas;

d) Circular pelos caminhos, trilhos e estradões, respeitando as normas gerais de protecção dos mesmos;

e) Aplicar as normas gerais de circulação em bicicleta e respeitar as regras e sinalização de trânsito, legalmente previstas;

f) Seguir o elemento da organização que se encontrará na posição mais avançada do passeio, não o ultrapassando em circunstância alguma;

g) Acatar todas as ordens e instruções dos elementos da organização, relativamente a situações inerentes ao passeio, bem como respeitar todas as normas / regras de trânsito.

Artigo 5º

Participação

1- Os participantes poderão ser de ambos os sexos.

2- Os menores de 14 anos deverão ser sempre acompanhados por um responsável.

3- O limite máximo de participantes não pode ultrapassar os 600 (seiscentos).

Artigo 6º

Inscrição

1- Para participar, os interessados deverão efectuar uma pré-inscrição, através do site a pedalar https://apedalar.pt/ ;

2- A inscrição permite aos participantes usufruir de abastecimento sólido e líquido, apoio logístico, balneários, lavagem de bicicletas, seguro de responsabilidade civil, primeiros socorros e lembranças.

3- A receita apurada reverterá a favor da Associação Recreativa Carcavelos de Lousa, e dos #maistrilhos.

5 – No acto da inscrição, e caso o participante não tenha Seguro de Acidentes Pessoais, terá se assinar um termo de responsabilidade, responsabilizando-se assim por qualquer acidente que ocorra.

6- A inscrição tem o valor de 20 € (quinze euros) por participante com almoço, e de 12€ (doze euros) só passeio.

Artigo 7º

Atribuição de Dorsais

1- Será atribuído a cada participante, um dorsal identificativo, por ordem de inscrição.

2- Somente a organização está habilitada a colocar publicidade nos dorsais bem como em todo o passeio.

Artigo 8º

Percurso

1- O passeio terá como partida e chegada a sede da Associação Recreativa de Carcavelos de Lousa.

2- O circuito realizar-se-á pelos trilhos dos concelhos de Loures e Mafra, podendo-se dividir em três, um de 20 quilómetros, outro de 40 e outro de 55 quilómetros (sendo os trilhos os mesmos).

Artigo 9º

Secretariado

O secretariado estará aberto no dia da prova (Domingo) das 7:30 às 9:00 horas.

Artigo 10º

Classificações

Não existe qualquer tipo de classificação.

Artigo 11º

Prémios

1- Os prémios atribuídos são de natureza simbólica.

2- Serão atribuídas lembranças simbólicas a todos os participantes.

3- Equipa ou grupo com maior número de elementos inscritos e a participar.

Artigo 12º

Apoio Técnico

1- Durante o percurso será efectuado abastecimento líquido e sólido.

2- A Organização terá o apoio de viaturas, em zonas de circulação automóvel.

3- Estarão disponíveis os balneários para os duches finais.

4- Ao longo de todo o percurso, será prestada, na medida do possível, assistência técnica aos participantes.

Artigo 13º

Disposições Finais

1- O percurso estará delimitado com placas e por elementos da organização.

2- O seguro de responsabilidade civil mencionado no nº3 do artigo 6º deste regulamento, a apólice completa com todas as coberturas segue em anexo.